

Lei Sanção nº 600, de 16/09/13

FOLHA 001
DATA 16/09/2013
ELETRICA [assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1283/2013

Interessado: Vereador Wandemir Luiz Cassaro
Projeto de Lei nº 082/2013

Assunto: Denominação Rua Almerinda de Freitas
no loteamento Residencial Parque das
Águas, Bairro São Miguel.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[assinatura]



Of. nº 031/2013,
de 10/09/13

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

CLHAM: 002
DATA: 16/08/2013
PÉRIODO: Felicia

PROJETO DE LEI Nº 182/2013.

**DENOMINA RUA ALMERINDA DE FREITAS NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS
ÁGUAS, NO BAIRRO SÃO MIGUEL.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

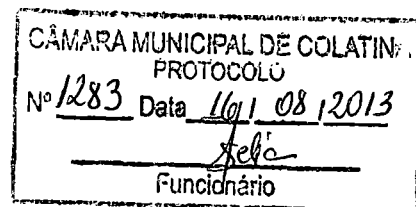
Artigo 1º. - Fica denominada **RUA ALMERINDA DE FREITAS** a atual via pública que inicia na Rua Altamyr Fagundes e termina na Rua Valdir Pretti no Loteamento "Residencial Parque das Águas", Bairro São Miguel.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,
Em, 15 de agosto de 2013.


LAUDEIR LUIZ CASSARO

Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES

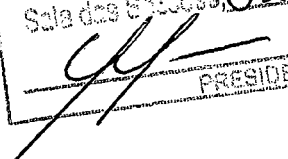
Sala das Sessões, 19/08/2013


PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por unanimidade

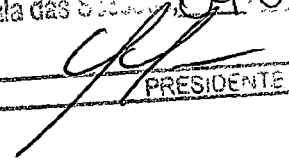
Sala das Sessões, 02/09/2013


PRESIDENTE

Aprovado em Regenda, 3o,

por unanimidade

Sala das Sessões, 09/09/2013


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 003
DATA 16/08/2013
RUBRICA Jelic

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar o nome dado pelo proprietário do Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel junto a Prefeitura Municipal de Colatina.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

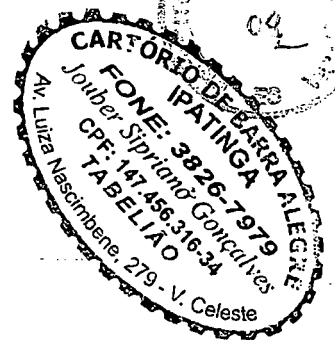
Sala das sessões,
Em 15 de agosto de 2013.


LAUDEIR LUIZ CASSARO
Vereador

FOLHA Nº 004
DATA 16/06/2013
RUBRICA Selva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE IPATINGA
COMARCA DE IPATINGA
DISTRITO DE BARRA ALEGRE



FIRMAS EM TODOS OS 1ºs.
CARTÓRIOS DAS CAPITAIS E
DAS 1ªs. CIDADES DO PAÍS.

Av. Luiza M. Nascimbene, n° 279, Bairro Vila Celeste, Cep. 35162-507, Fone: (31) 3826 - 7979

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| OFICIAL | ESCREVENTES |
| Dr. JOUBER SIPRIANO GONÇALVES | JOEDER CIPRIANO GONÇALVES |
| SUBSTITUTO | DANIELLA DUDA GONÇALVES |
| a JOUBER GONÇALVES JÚNIOR | CAMILA DE OLIVEIRA DUDA |

GUIA DE SEPULTAMENTO

CERTIFICO que no livro 10-C, às fls. 370, sob o nº 04.601 foi feito o assento de "ALMERINDA DE FREITAS", falecida ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e cinco (2005), às 03:20 horas, no Hospital Ipatinga.

Sexo feminino, de cor morena, estado civil, solteira, profissão Aposentada, natural de Resplendor, MG, nascida aos 23 de janeiro de 1929, com 76 anos de idade, residente e domiciliada neste Distrito.

Filha de AMELIA DE FREITAS.

Atestado médico firmado pelo Dr. Márcio Neves Franco, CRM. 31369, que deu como causa da morte "Insuficiência Respiratória, Pneumonia, Anemia."

O sepultamento será no cemitério da Cidade de Colatina-ES.

Foi declarante a Srª Maria Aparecida de Freitas (filha da falecida.), portadora da CI-M-9.299.587/SSP/MG.

OBS: A falecida era Eleitora, não deixa bens a inventariar, deixa 09 filhos, portadora do CPF-558.387.077-04.

Serviram de testemunhas as constantes no termo. Registro feito em data de hoje

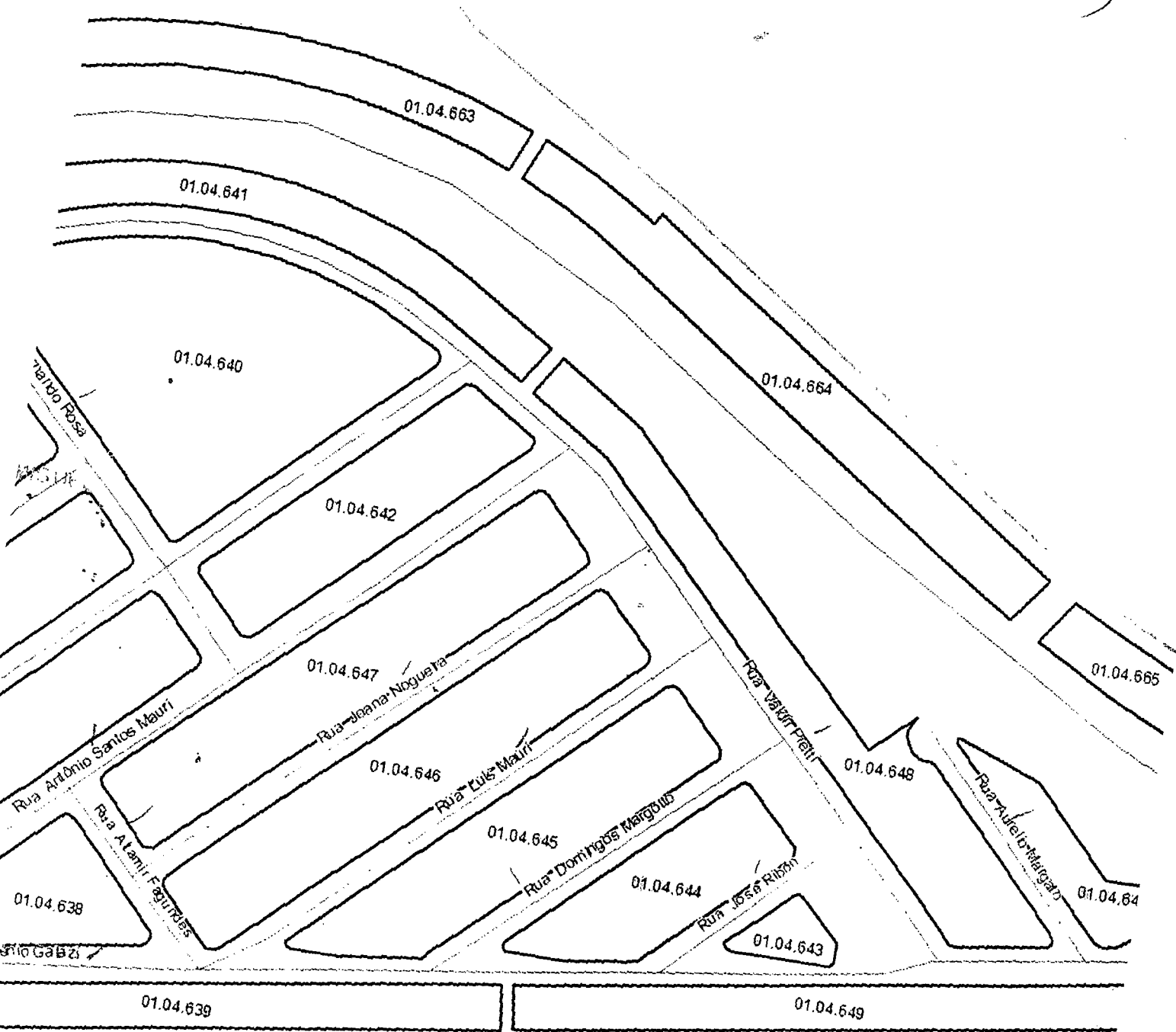
O referido é verdade e dou fé.

Barra Alegre, 12 de julho de 2005.

Oficial:

Camila de Oliveira Duda
ESCREVENTE - CPF: 012.945.766-31

FOLHA Nº 005
DATA 16/08/2013
RUBRICA *[Signature]*



MORADA DO SC



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendência de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail: iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 28 de Agosto de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/28082013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 593/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atual via pública que inicia na Rua Altamyr Fagundes e término na Rua Valdir Pretti, no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel.

Atenciosamente

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

Projeto de Lei nº 082/2013, de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, que “Denomina Rua Almerinda de Freitas no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel”, nesta cidade.

A proposição foi protocolizada no dia 16/08/2013 veio a esta Comissão no dia 19/08/2013 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Laudeir Luiz Cassaro, denominando Rua Almerinda de Freitas a atual via pública que inicia na Rua Altamyr Fagundes e termina na Rua Valdir Pretti no Loteamento “Residencial Parque das Águas”, Bairro São Miguel.

Com base no Artigo 11, I, da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 3.547/90) e na Constituição Federal, o referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 082/2013**.


Sala das Comissões,


Em, 29 de Agosto de 2013.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTÔNIO JUNCA BRAGATTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 02/09/2013

PRESIDENTE

Aprovado em Segunda discussão,
por unanimidade
Sala das Sessões, 09/09/2013

PRESIDENTE